



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1368/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **ELISANGELA FERREIRA MATTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5252-3, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Divisão Financeira, por força do gozo de férias, da servidora **RENATA FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 5248-5, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 13 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito